

## **PREVENÇÃO E LUTA CONTRA A FRAUDE E CORRUPÇÃO**

A corrupção é o ato de um indivíduo, que desempenha uma determinada função pública ou privada, que solicita, propõe ou aceita um presente, uma oferta ou uma promessa para fins de execução, suspensão ou omissão de um ato que se enquadra, direta ou indiretamente, no âmbito das respetivas funções.

Em qualquer que seja a atividade, a corrupção é um ato altamente reprovável, gerador de danos, aos mais diversos níveis, para a sociedade em geral.

Por conseguinte, um dos pilares fundamentais de atuação da Companhia é o do respeito pelos mais elevados padrões éticos e de conduta e pelas leis e regulamentos aplicáveis à luta contra a corrupção.

Neste âmbito, a Companhia adota uma política de tolerância zero no que diz respeito à corrupção.

O nosso Código de Conduta reflete as nossas expectativas em termos de Ética, estando nele plasmados os procedimentos que seguidos pelos nossos colaboradores, na sua atuação junto do mercado.

Corporizando a forma de estar da Mudum – Companhia de Seguros no mercado, o sistema de denúncia “anti-corrupção”, constitui uma ferramenta muito relevante, reforçando o compromisso ético e social do Grupo Crédit Agricole.

Os seguintes factos, entre outros, podem ser relatados através do sistema de denúncia:

- crime ou ofensa;
- uma violação clara e séria de um compromisso internacional
- uma violação clara e séria de um ato unilateral de uma organização internacional emitida com base em tal compromisso;
- uma violação clara e séria de uma lei ou regulamento;
- ameaça séria ou dano ao interesse público;
- situação ou comportamento contrário ao Código de Conduta e Anticorrupção;
- uma infração grave em relação aos direitos humanos e liberdades fundamentais, à saúde e
- segurança de pessoas ou do meio ambiente, resultante das atividades da empresa ou resultante de atividades de qualquer fornecedor ou entidade subcontratada.

## **PREVENÇÃO E LUTA CONTRA A FRAUDE E CORRUPÇÃO**

O sistema de denúncia deve ser utilizado unicamente quando os mecanismos habituais e instituídos de governo da empresa e de relação com a Companhia não funcionam ou não sejam adequados à situação.

A plataforma BKMS® SYSTEMS garante a confidencialidade do denunciante, dos incidentes relatados e das pessoas envolvidas. As informações são encriptadas e armazenadas num ambiente seguro separado. Os denunciantes podem usar a ferramenta para fazer a divulgação e usar a caixa de diálogo protegida para discuti-la com o analista encarregado de lidar com denúncia/reporte. O anonimato do denunciante está protegido.

Pode ligar-se à plataforma a qualquer momento e de qualquer lugar acedendo através do link baixo:

<https://www.bkms-system.com/bkwebanon/report/clientInfo?cin=3CAgr18&c=pt&language=por>